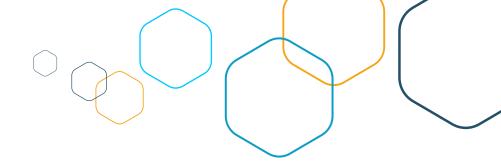


MANUAL DE DOAÇÃO DO

Imposto de renda





Introdução

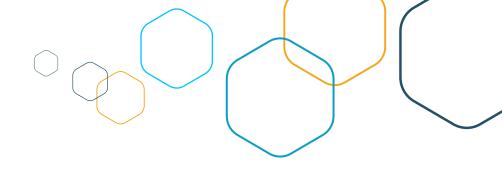
Neste ebook, você confere o passo a passo para efetuar a doação do seu Imposto de Renda em benefício das crianças e adolescentes atendidos pela **Rede de Desenvolvimento Social Canção Nova**, mantida pela **Fundação João Paulo II**.

De forma didática e explicativa, criamos este passo a passo para facilitar todo o processo.

Nas últimas páginas você também encontrará um guia de perguntas e respostas.

Contamos com você!

Seu imposto de renda pode se transformar em solidariedade!



Como destinar o imposto de renda para os projetos sociais da Fundação João Paulo II no ato da declaração em 2022?

No período de entrega da **Declaração de Ajuste Anual (DAA) do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física**, realizado entre março e abril, é possível destinar até **3%** do imposto devido para os projetos sociais da Fundação João Paulo II.

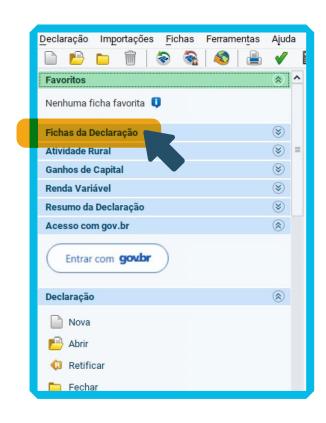
Nas próximas páginas você saberá como proceder, passo a passo, para a destinação do imposto de renda.

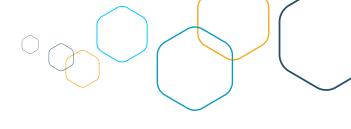
As destinações podem ser realizadas na plataforma da declaração da seguinte forma:

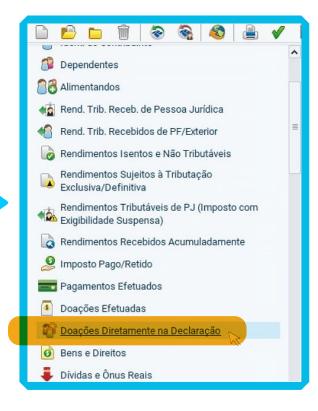


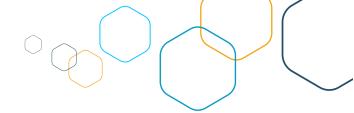
Depois de preencher todos os dados no programa IRPF, volte ao MENU – FICHAS DA DECLARAÇÃO, no canto esquerdo da tela.

Abra as opções e selecione DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO.





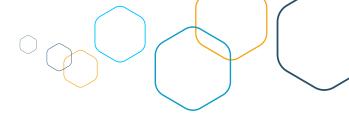






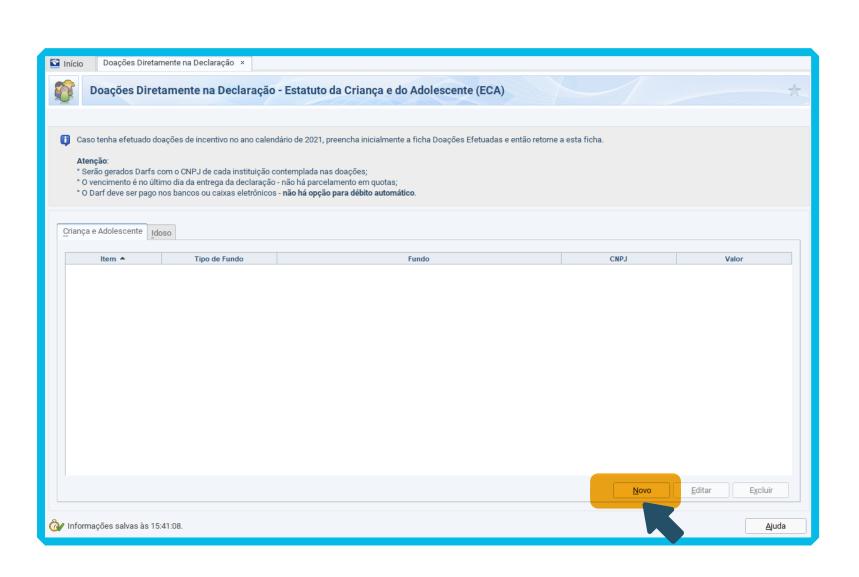
Selecione a opção CRIANÇA E ADOLESCENTE;

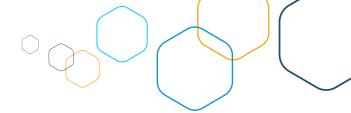




3

No canto inferior direito da tela, clique em NOVO;







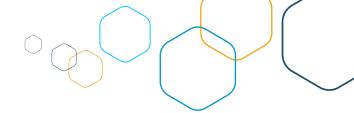
Selecione Tipo de Fundo: MUNICIPAL;

Escolha UF: SP - SÃO PAULO;

Em Município, selecione CACHOEIRA PAULISTA - 18.620.890/0001-08;

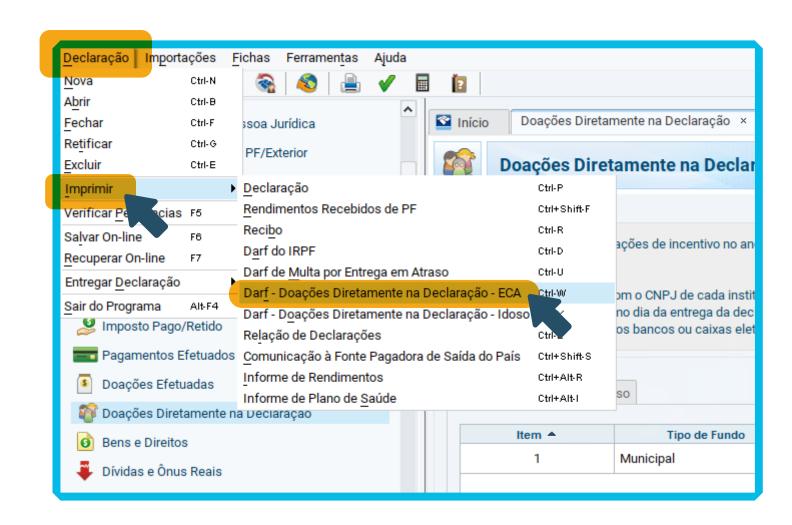
No campo VALOR: preencha o valor disponível para doação, que foi calculado automaticamente pelo programa IRPF e é informado no canto inferior direito em negrito;

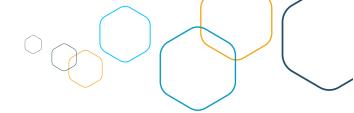






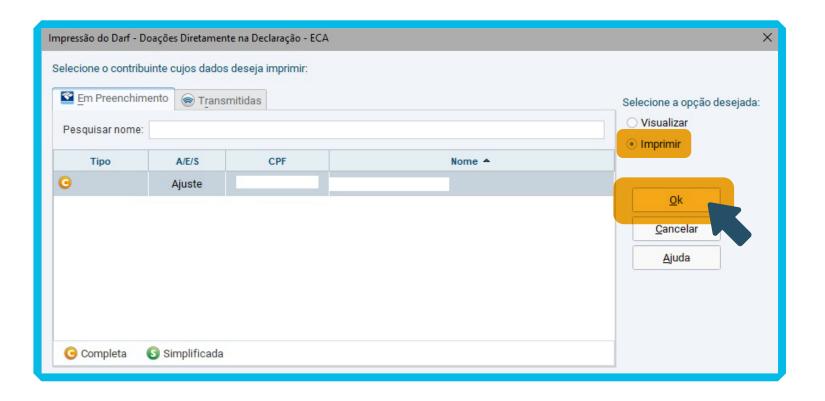
Em Declaração, no canto direito superior da tela, clique em IMPRIMIR – DARF – DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA e imprima para poder realizar o pagamento até a data limite da declaração;

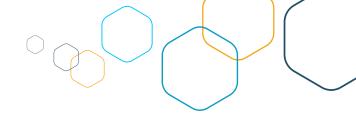




6

Em seguida, clique na opção OK para imprimir o Darf no valor da doação, que deverá ser pago dentro da data limite.







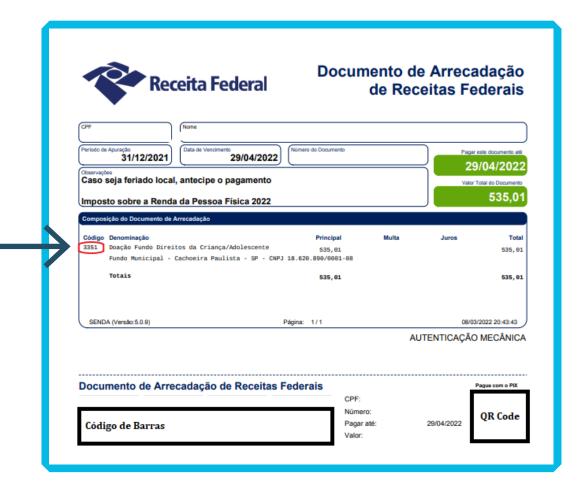
Após o pagamento, nos ENVIE UMA FOTO DO DARF DE DOAÇÃO E DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO pelo WhatsApp (12) 3186-2600 ou pelo e-mail social@cancaonova.com.

Lembrando que o Darf da doação, que precisa ser enviado, possui o código **3351**.

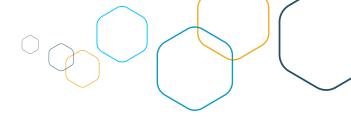
O envio do DARF e comprovante de pagamento à Fundação João Paulo II é essencial para que possamos solicitar o repasse da doação ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Caso preferir, o vídeo tutorial do passo a passo para doação do Imposto de Renda à Fundação João Paulo II, também está disponível no Youtube.

Confira no link abaixo.



Assista ao vídeo



Tire suas dúvidas

1. Todas as pessoas físicas que declaram Imposto de Renda podem fazer a destinação para os projetos sociais da FJPII?

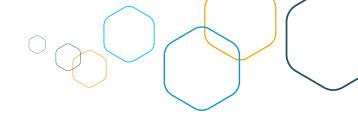
Apenas as que utilizam o Modelo Completo de declaração podem fazer a destinação no período de entrega da Declaração de Ajuste Anual (DAA).

2. A pessoa física que utilizar o formulário simplificado em sua declaração poderá fazer uma doação?

Não. Apenas pessoas físicas que optem por fazer a sua declaração por meio do formulário completo é que podem fazer o redirecionamento de parte do Imposto de Renda ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

3. Qual o valor pode ser destinado no ato da declaração?

O valor que pode ser doado é calculado automaticamente pelo Programa de Declaração da Receita Federal, tendo por base o limite de 3% do Imposto de Renda Devido e os dados informados pelo contribuinte. Após o lançamento dos dados, o "Valor disponível para doação" surgirá automaticamente na parte inferior da página do Programa.



Tire suas dúvidas

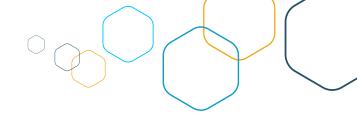
4. Como posso garantir que os Projetos Sociais da Fundação João Paulo II serão beneficiados pela destinação do meu Imposto de Renda?

Após o envio da declaração, o contribuinte deverá imprimir o documento intitulado "Darf – Doações Diretamente na Declaração – ECA". Esse Darf deverá necessariamente ser pago até o último dia útil do mês de abril, dentro do prazo de entrega da declaração do Imposto de Renda. Caso contrário, a dedução da doação não será considerada.

Para que possamos solicitar o repasse da doação ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeira Paulista - SP, é essencial que nos envie uma foto do Darf de doação e do comprovante de pagamento pelo Whatsapp (12) 3186 - 2600 ou pelo email social@cancaonova.com.

5. Quando faço a doação aparece o nome da Fundação João Paulo II ou da Canção Nova?

Não. A destinação é feita direto para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeira Paulista - SP. Por isso é essencial o envio do Darf de doação e o comprovante de pagamento, para que a Fundação João Paulo II consiga solicitar o repasse do valor arrecadado.



Tire suas dúvidas

6. Quais unidades da Fundação João Paulo II são beneficiadas por essa doação?

Os recursos advindos dessa ação beneficiam os projetos voltados para as crianças e adolescentes atendidos na área de Assistência Social, nas unidades: CAC (Centro de Atendimento Comunitário), PROGEN (Projeto Geração Nova) e Cia. de Artes e Escola de Esportes.

7. Quais são as normas legais que permitem às pessoas físicas fazerem doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente no ato da declaração do Imposto de Renda?

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990) estabeleceu, em seu artigo 260-A, que as pessoas físicas podem optar por fazer doações para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente diretamente em sua Declaração de Ajuste Anual, ou seja, no momento em que o Programa Gerador da Declaração do Imposto de Renda é preenchido e enviado à Receita Federal pelo contribuinte. A Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.311/2012 regulamentou a possibilidade de realização da doação diretamente na declaração de ajuste anual do Imposto de Renda.

Caso ainda tenha dúvidas, chame-nos pelo Whatsapp (12) 3186-2600 ou envie-nos um email: social@cancaonova.com

manual de doação do **Imposto de renda**



social.cancaonova.com